



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 449/2023

Itanhaém, 24 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 165/2023, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira; e

Requerimento nº 168/2023, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém